



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO NEEMIAS MIQUÉIAS

* JARDIM JARDIM HOLANDA JARDIM HOLANDA, 550, CS 37, JARDIM HOLANDA, 38.412-330, UBERLÂNDIA - MG

VIAS PÚBLICAS - MUDANÇA DE MÃO DE DIREÇÃO Nº 17736/2021

Aprovado em: 14-06-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação estudo para mudança sentido da via. Com o objetivo de trazer mais segurança no trânsito, aos moradores do bairro São Jorge, principalmente no entorno da rua Taxista Fábio Cardoso. Solicito o estudo por parte da secretaria, para viabilizar um requerimento para a implantação de vias de mão única nas seguintes ruas:

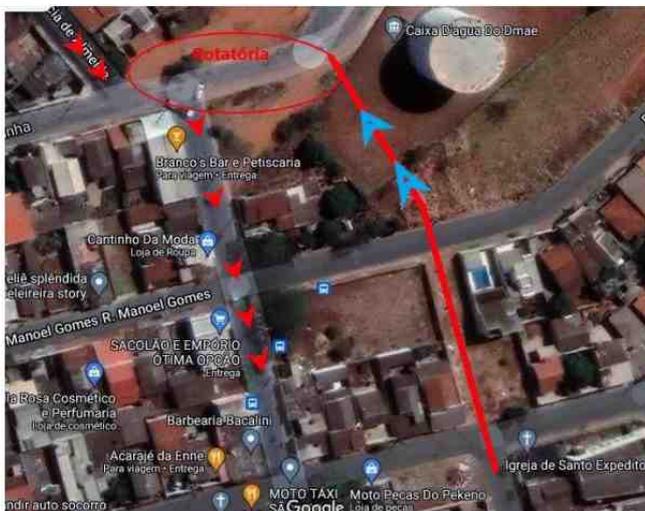
RUA GERALDO GARCIA DE ALMEIDA, PARQUE SÃO JORGE I, 38.410-044, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Solicitamos estudo para mudança sentida das vias:

1. Rua Geraldo Garcia de Almeida (Alterar para sentido único - destino Seringueiras);
2. Rua Taxista Fábio Cardoso (Alterar para sentido único - destino Seringueiras);
3. Rua Jerônimo Beijo de Andrade (Alterar para sentido único - destino terminal Santa Luzia)
4. Rua do Dólar (Alterar para sentido único - destino terminal Santa Luzia)
5. Obs: A Rua Jerônimo Beijo de Andrade termina na Rua Oswaldo Silvério da Silva, então deverá abrir uma continuação da Rua no terreno que fica em frente ao cruzamento destas duas ruas (ao lado do número 147), ao que consta, este terreno pertence a Prefeitura (precisa ser verificado antes).
6. A rua Jerônimo Beijo de Andrade também cortará o terreno do DMAE ao lado da caixa d'água.
7. Construir uma rotatória no encontro das seguintes ruas: Rua Taxista Fábio Cardoso / Rua Ângelo Cunha / Rua José Gonzaga Freitas / Rua do Dólar / Rua Jerônimo Beijo de Andrade / Rua Geralda Garcia de Almeida. Vale salientar que as vias Geraldo Garcia de Almeida e Taxista Fábio Cardoso, além do grande tráfego de veículo e pedestres, são ruas que circulam os ônibus da linhas A326 (São Jorge) e A327(Seringueiras), e se houver necessidade de constatação, poderão verificar tal necessidade de seg. a sex entre as 17h e 19h.

- IMAGENS -

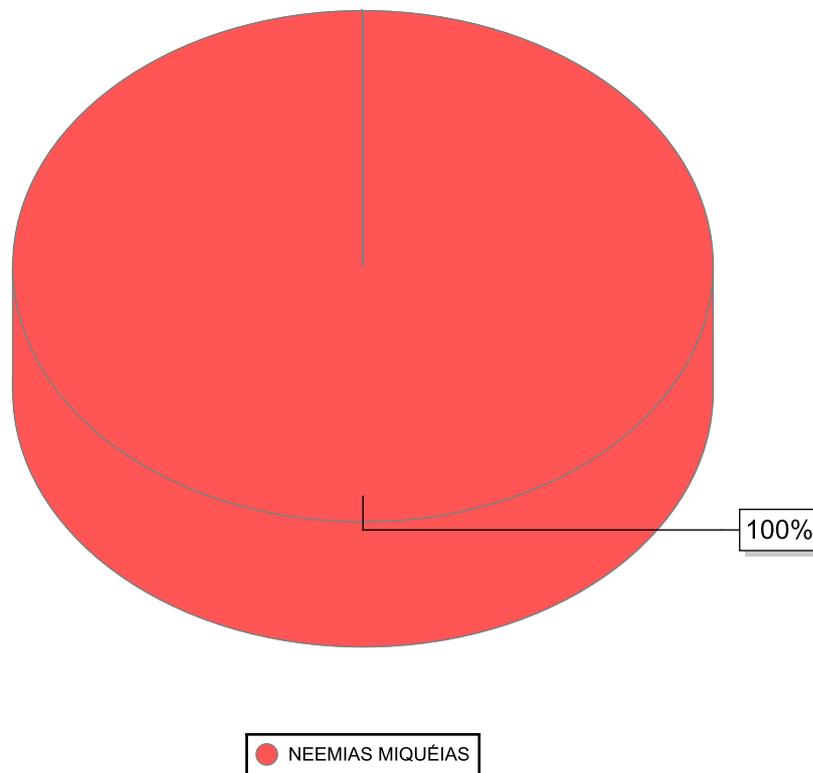


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021



NEEMIAS MIQUÉIAS
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO



Nome	Quantidade
NEEMIAS MIQUÉIAS	1
Total	1